



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**  
**CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO CONSEPE Nº 452, DE 30 DE MAIO DE 2025

Aprova a criação do Curso de Licenciatura em Letras - Língua Portuguesa, do Campus Rurópolis, da Universidade Federal do Oeste do Pará.

A PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial de 20 de abril de 2022, publicado no Diário Oficial da União, em 20 de abril de 2022, Edição 75-A, Seção 2, página 1; das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral da Universidade Federal do Oeste do Pará - Ufopa; em conformidade aos autos do Processo nº 23204.005563/2025-60, proveniente do Gabinete da Reitoria, e em cumprimento à decisão do egrégio Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão - Consepe, tomada na 2ª reunião ordinária, realizada de forma presencial em 29 de maio de 2025, promulga esta resolução.

Art. 1º Fica aprovada a criação do Curso de Licenciatura em Letras - Língua Portuguesa, com 50 (cinquenta) vagas anuais, a ser ofertado no Campus Rurópolis - Crur, da Ufopa.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor em 30 de maio de 2025, com publicação na página dos Conselhos Superiores no [Sistema Integrado de Gestão de Recursos Humanos – SIGRH](#).

**ALDENIZE RUELA**  
**XAVIER:6735002**  
**0244**

Assinado de forma digital  
por ALDENIZE RUELA  
XAVIER:67350020244  
Dados: 2025.12.04 16:49:37  
-03'00'

**ALDENIZE RUELA XAVIER**  
Presidente do Consepe